



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0100658-63.2020.5.01.0265**

RECLAMANTE: EDNA RODRIGUES FRANCO NUNES  
RECLAMADO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO DOS SANTOS, REPRESENTADO POR,  
GUILHERME DOS SANTOS . E OUTROS (1)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

ID do mandado: e6d282e

Destinatário: GUILHERME DOS SANTOS

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, na data de 25.06.26 às 11h55min, dirigi-me à rua Quatorze de Agosto n. 307, Tribobó – SG, e, em sendo aí, depois de realizadas de as diligências de praxe, fui recepcionado pelo Sr. Guilherme dos Santos, que me franqueou a entrada no imóvel conforme fotos abaixo.

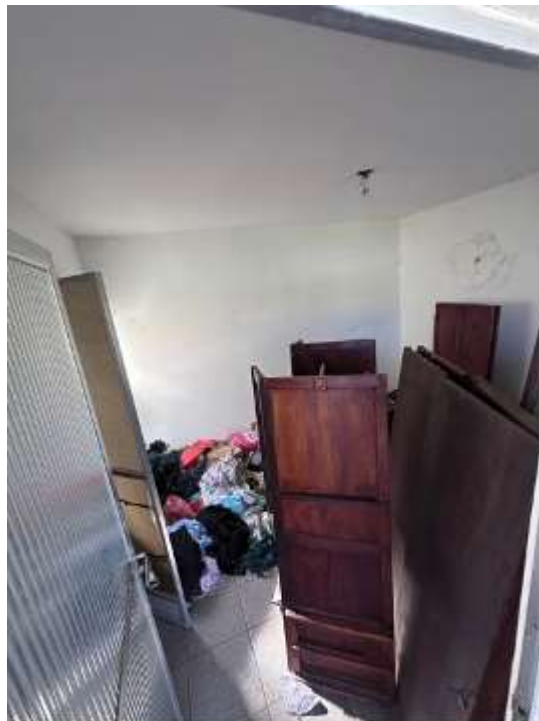














Com base nas características do imóvel diligenciado, atualmente, estruturado em dois pavimentos em um terreno de 112 m<sup>2</sup> ( informado na Certidão de RGI), com área construída de terraço com suíte, varanda e banheiro na parte superior e 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem na parte de inferior, realizei uma busca do mercado de venda de imóveis em São Gonçalo (bairros de Tribobó e adjacências) e verifiquei (anúncios da OLX e portais imobiliários) que casas com essa configuração em ruas públicas residenciais o preço médio varia entre R\$ 280.000,00 a R\$ 320.000,00.

Diante de tal fato, no atual mês de junho de 2026, reavalio o referido imóvel em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

À superior consideração.

São Gonçalo, 30 de junho de 2026

**ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES, em 30/06/2026, às 10:58:28 - c170d75  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26063010555836300000268048381?instancia=1>  
Número do processo: 0100658-63.2020.5.01.0265  
Número do documento: 26063010555836300000268048381